



ESTADO DE PERNAMBUCO

# Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

1000 4-76 VAX.

LEI MUNICIPAL de Nº 43/76.



Ementa: Concede o título de cidadã Brejense a D. Marly Vieira de Souza Mendonça.

O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº..1º..Fica concedido o título de cidadã Brejense a D. Marly Vieira de Souza Mendonça.

Artº..2º..A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , aos 26 de abril de 1976.

Israel Cláudio de Oliveira  
Prefeito.

Regist. às 100v Fls. do livro competente.

Dats upra.

Marly Vieira de Souza Mendonça  
Secretaria,